

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 156/2005

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 670/2003, de 25/11/2003, o Decreto nº 072/2004, de 21/05/2004, e a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;


Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.c/prog.
Ana Maria Rosa	Professora	09/07/2002	A-1	A-2
Camila Ruiz do Nascimento	Professora	26/04/2002	C-1	C-2
Ivanilda Aparecida de Lima Souza	Professora	11/03/2002	B-1	B-2
Marlene dos Santos Ribeiro	Professora	25/03/2002	B-1	B-2
Justina Diva Fabri Mottin	Professora	26/04/2002	B-1	B-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 30 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7567</u>
Data, <u>02</u> / <u>12</u> / <u>05</u>
 O FUNCIONÁRIO